



Prefeitura Municipal de Porto Belo
Secretaria de Planejamento Urbano

OFÍCIO Nº 0170/2020/SEPLAN


Porto Belo, 07 de outubro de 2020.

Ao
Controle Interno/ Ouvidoria do Município de Porto Belo
Av. Governador Celso Ramos, Nº2500, Centro
Porto Belo/SC

Assunto: Resposta às Solicitações 230 e 232, bem com o email datado em 14/09/2020 (Ouvidoria) – originados pelo portal de Acesso à Informação

1. Com os cordiais cumprimentos, serve-se do presente para informar que a equipe de fiscalização procedeu ao trâmite fiscal, inclusive no que tange à Intimação nº 033/2020 do proprietário e ao Embargo nº 000677 da obra – cujos documentos foram gerados a partir do Relatório de Inspeção e Fiscalização nº 5314/2020.
2. Informa-se para os devidos fins que, no trâmite do processo fiscal, o proprietário supriu as pendências do processo de análise e aprovação de projeto arquitetônico, adquirindo, portanto, o Alvará de Construção nº 0176/2020 (anexo), razão pela qual não há mais motivação para proceder ao trâmite fiscal da obra, visto que ela possui licenciamento municipal.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA
Diretora de Fiscalização do Planejamento Urbano